PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 52 /2013

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 09 / 08 / 13
N.º 6754 Pág. E7
_____ Caderno:

LEI N° 2.343, DE 8 DE AGOSTO DE 2013.
Revoga na integra a Lei Municipal 2.265/2012, de 18/12/12.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Luiz Carlos Gil, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica integralmente revogada a Lei Municipal 2.265/2012 de 18/12/12, a qual dispõe sobre a Cessão de Direito de Uso de Imóvel que especifica e posterior doação a empresa SABINO E SABINO LTDA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze (8/8/2013).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal